



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.620/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 16 de novembro de 2023.

**Referente: Indicação nº 1087/2023**  
**16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1087/2023**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2780/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTÓCOLO  
3309/2023

DATA / HORA  
21/11/2023 16:09:46

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

14 NOV 2023  
16h28

Cajamar, 13 de novembro de 2023.

**MEMO SMISP Nº 2780/23**

**À**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Departamento Técnico Legislativo**

**A/C Michelle Alves de Oliveira**

**Ref.: memorando Nº 3596/23– DTL/SMG**

**Assunto: Indicação 1087/2023**

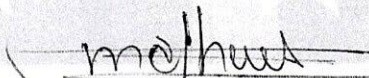
**Vereador: Tarcisio Carvalho**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o serviço solicitado será incluído em nossa programação de serviços e em breve será concluído.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

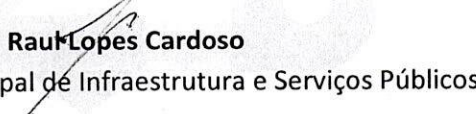
Atenciosamente,



**Eng. Matheus de Marchi de Oliveira**  
Diretor de Departamento de Obras Públicas



**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1087 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2973/2023

DATA / HORA  
16/10/2023 14:25:34

USUÁRIO  
066.XXX.606-1

Senhores Vereadores,

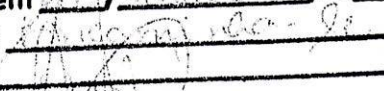
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar serviços públicos de Tapa Buraco e Recapeamento Asfáltico na Rua Coroados, no Parque Paraíso, Polvilho.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que diversos moradores reclamam de inúmeros buracos nesta via, sendo necessário reparo emergencial com a Operação Tapa Buraco, assim como uma solução definitiva para o problema através de um completo recapeamento asfáltico.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de Outubro de 2023.

  
**TARCÍSIO CARVALHO**  
Vereador

|                                            |                                                                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>         |                                                                                     |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |                                                                                     |
| Realizada em                               | 25 / Outubro / 2023                                                                 |
| Despacho:                                  |  |
| CLEBER CANDIDO SILVA                       |                                                                                     |
| Presidente                                 |                                                                                     |

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Secretaria Municipal de Governo |          |
| Recebido em:                    | 31/10/23 |
| às                              | 19h37    |
| Michelle Alves                  |          |
| Agente Administrativo           |          |
| REI 15.910                      |          |

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo